

EDITAL Nº 188/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura torna público a ABERTURA das inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE & MUSEUS, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): - 1 (uma) bolsa destinadas a profissionais com ensino superior completo e experiência comprovada na área de **comunicação pública da ciência** com atuação nameta “Realização de eventos científicos e atividades de divulgação da Rede Paraná Faz Ciência”no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de 6 (seis) meses de atuação prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	30/07/2025
Inscrição dos candidatos	30/07/2025 a 06/08/2025
Homologação das inscrições recebidas	7/08/2025
Convocação para entrevistas em formato remoto	8/08/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	11/08/2025
Edital de Resultados	15/08/2025
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 01/09/2025

4. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): - deve ter ensino médio superior e comprovar atuação nas áreas de **Comunicação Pública da Ciência**. Este bolsista desenvolverá suas



atividades presencialmente na Universidade Estadual de Maringá, no Museu Dinâmico Interdisciplinar.

- 4.2 Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- 4.3 Ter boa comunicação e proatividade;
- 4.4 Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 4.5 Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- 4.6 Ter disponibilidade para eventuais viagens.

OBS: Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios, acesso a internet e softwares compatíveis com as tarefas a serem realizadas, e, residirem no Paraná.

5. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 5.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- 5.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.
- 5.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link: <https://forms.gle/Mj5bDYxk87gvky7f6>

Havendo dificuldades ou problemas de acesso ao formulário escrever para: dmgsana@uem.br

7. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- 7.1 Entrevistas –
 - Análise de currículo;
 - Análise de experiências prévias do candidato, pertinentes à atuação;
 - Habilidades para desenvolver as atividades da bolsa.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail cadastrado no formulário. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente de nota resultante da soma dos itens anteriores.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

8.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço.

10. COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM